

**DECRETO n° 028/2023 – GAB.**

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que o município de São Francisco do Brejão, comemora no dia 10 de novembro o seu Aniversário de Emancipação Política, nos termos da Lei Estadual n° 6.139 de 10 de novembro de 1994.

**CONSIDERANDO** a competência originária do Poder Executivo Municipal, quanto à decretação de feriado no âmbito da administração pública municipal;

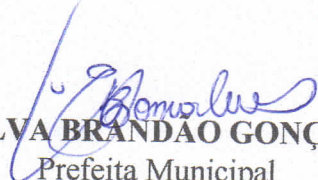
**DECRETA:**

**Art. 1º** Feriado Municipal no dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira), em todo o município de São Francisco do Brejão, em virtude do aniversário da cidade.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal